



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

J^a DISCUSSÃO

EM 24/10/17

Amilley Zanetti

INDICAÇÃO Nº 310 /2017.

Em, 23 de Outubro de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO O
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE
REABILITAÇÃO NO DISTRITO DE
TAMOIOS – CABO FRIO.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que está subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando o funcionamento do Centro de Reabilitação no Distrito de Tamoios.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2017.

Adeir Novaes

Adeir Novaes
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É notória a falta de funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação na área de tratamento de Fisioterapia no Distrito de Tamoios. São mais de 300 pessoas por dia saindo de Tamoios a Cabo Frio para fazer fisioterapia, tendo que se locomover em péssimas condições físicas a mais de 42 Km de seu bairro até a cidade de Cabo Frio. A maioria dos pacientes fisioterapêuticos precisa fazer no mínimo 20 sessões, sendo assim uma distância muito grande para sua locomoção e muitas das vezes sem condições de transporte.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores na aprovação da Indicação.